



RESOLUÇÃO Nº 184 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: A VISÃO DO ENFERMEIRO E DO USUÁRIO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 070/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Educação em saúde na estratégia saúde da família: a visão do enfermeiro e do usuário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX